



Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025121258000210

Nº SAPL: 740/2025

Registrado por ASS VEREADORA MARI LACERDA em 27 de novembro de 2025 às 12:35

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764257912791_adf3552d-ddb4-4d40-9e86-e7b92a402899

Autores:

MARIANA VIEIRA LACERDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda



PROJETO DE LEI N. 740-2025

**Declara de Utilidade Pública a
entidade Rede dos
catadores(as) de resíduos
recicláveis do estado do Ceará**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Rede dos catadores(as) de resíduos recicláveis do estado do Ceará, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 09.000.185/0001-09, situada à rua Valdemar Holanda, 474 - Bairro João XXIII. Fortaleza- Ceará, CEP: 60525-662.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM ____ DE _____ 2025

**REDE DOS CATADORES(AS) DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO
ESTADO DO CEARÁ - CNPJ.: 09.000.185/0001-09.**

Mari Lacerda

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PT
MARI
LACERDA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Rede dos Catadores(as) de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará, entidade privada sem fins lucrativos que desempenha um papel fundamental na organização social, na preservação ambiental e na luta por dignidade trabalhista em nosso município e estado.

A Rede representa, atualmente, 16 organizações de catadores (organizados em grupos, associações e cooperativas), dando voz e visibilidade a uma categoria historicamente marginalizada, mas essencial para a cadeia da reciclagem. Sua trajetória remonta ao início dos anos 2000, tendo sido formalizada em 2007, acumulando décadas de experiência em mobilização social e gestão de resíduos.

A relevância pública da entidade é inegável. A Rede atuou na cogestão do gerenciamento de resíduos sólidos a partir da Lei 12.305/10 e participou de iniciativas de alto impacto, como o beneficiamento de óleo de fritura para produção de biodiesel em parceria com a Petrobras e a prestação de serviços de coleta seletiva. Mais recentemente, desde 2019, em parceria com a SEUMA, a entidade tem sido responsável pela gestão do Programa Auxílio Catador, política pública vital que assegura renda e reduz impactos ambientais através dos serviços prestados pelos associados.

Apesar da importância do serviço prestado — que movimenta a economia circular e evita que toneladas de materiais recicláveis acabem em aterros ou lixões —, a realidade desses trabalhadores ainda é marcada pela precariedade. Muitos ainda trabalham expostos a sol, chuva e contaminação, carecendo de infraestrutura básica como galpões, prensas, balanças e transporte adequado.

A concessão do Título de Utilidade Pública é, portanto, uma ferramenta estratégica e de justiça social. Com este reconhecimento, a Rede poderá regularizar

Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA - PT
MARI
LACERDA

cessões de uso, renovar licenças e acessar parcerias e recursos públicos fundamentais para adquirir equipamentos (EPs, maquinário) e qualificar ainda mais o trabalho da categoria.

Trata-se de garantir que os catadores e catadoras, que já prestam um serviço de utilidade pública na prática ao cuidarem do meio ambiente e da saúde pública, tenham o reconhecimento legal necessário para avançar em sua cidadania. O título fortalecerá o associativismo e a mobilidade social desses trabalhadores, permitindo que a entidade continue transformando a realidade desumana de muitos em oportunidades de trabalho digno e renda justa.

Diante da relevância dos serviços prestados pela Rede dos Catadores(as) à sociedade fortalezense e cearense, e do alinhamento desta iniciativa com a defesa do meio ambiente e dos direitos dos trabalhadores, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Mari Lacerda
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459

Câmara Municipal de Fortaleza - Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06 - Fone: (85) 3444.8459